

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze às nove horas, em primeira convocação e nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do CINCO, sito a Av. Rio das Antas, n. 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Cláudio Spricigo – ARROIO TRINTA; Alcides Francisco Boff – CALMON; Nelmar Pinz – FRAIBURGO; Nelson Mário Grassi – IBIAM; Antoninho Baldissera – IOMERÊ; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Pedrinho Ansiliero – SALTO VELOSO; Emerson Zanella - MACIEIRA; Darcy Batista Bendlin – MATOS COSTA; Wilmar Carelli – VIDEIRA; Robens Rech – TANGARÁ; Ludovino Labas – LEBON RÉGIS**, com direito a voto, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 972, de 17 de abril de 2012, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I - Prestação de Contas Trimestrais do Consórcio Público, discussão e votação; II – Alteração do endereço da Sede do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO; III - A “apreciação de eventuais moções de censura”; IV – Eleição e posse da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) do Consórcio Público, sendo obrigatoriamente Prefeitos dos municípios consorciados, permitida a reeleição para um único período subsequente; V – Eleição e posse do Conselho Fiscal do Consórcio Público, permitida a reeleição para um único período subsequente; VI – Nomeação ou confirmação da Diretoria Executiva na função; VII - Homologação da resolução da Presidência n. 13/2012, que delega competência ao Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO e dá outras providências; VIII - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO; IX - Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, André Luiz de Oliveira, Secretário de Administração e Planejamento de Fraiburgo, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, dando as boas vindas e iniciou os trabalhos, justificando a ausência do Diretor Executivo devido à viagem a Brasília/DF no interesse do consórcio CINCO. Após, verificou estarem presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO,

as ações desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e necessidade de eleição da Presidência, Conselho Fiscal, alteração de endereço da sede do consórcio CINCO e demais proposições constantes da convocação. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se então a realizar a prestação de contas trimestral a fim de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do primeiro trimestre de 2012, realizando demonstrações e práticas contábeis, aplicação dos recursos, saldo bancário, receitas, despesas, resultado e certidões negativas, sendo colocada em votação pelo Presidente, foram todos APROVADOS por unanimidade. Foi apresentado ainda relatório das atividades desenvolvidas pelo CINCO, sendo a realização dos serviços de máquinas para melhoria de infraestrutura nos municípios consorciados, iluminação pública e licitações compartilhadas. Apresentou-se a realização de diversas licitações compartilhadas, destacando de medicamentos, iluminação pública, ambulatório e tiras de glicemia, demonstrando as vantagens dos municípios consorciados realizarem licitação compartilhada, havendo aquisições de vários bens e serviços em quantidade, qualidade e por menor preço, garantindo eficiência na prestação dos serviços públicos e boa aplicação dos recursos públicos dos municípios consorciados, o que foi aprovado pelos presentes. Apresentou ainda o novo endereço da sede do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, devido a necessidade de estruturação em razão do incremento das atividades do consórcio e aumento na prestação de serviços aos municípios consorciados, o que foi APROVADO por unanimidade pelos presentes, passando a sede a ser no endereço sito à Rua Nereu Ramos, n. 761, Centro, Fraiburgo, SC. Ato contínuo o Presidente deu início ao processo de eleição e posse da Presidência e do Conselho Fiscal do Consórcio Público, tendo sido apresentados tão somente os seguintes candidatos, para reeleição: a) Presidência: Presidente – Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo; Vice-Presidente: Antoninho Baldissera, Prefeito Municipal de Iomerê; b) Conselho Fiscal: I - Membro – Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira; II - Membro: Euzébio Calisto Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto e III - Membro: Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta. Os Prefeitos votaram nos candidatos inscritos, que foram reeleitos por unanimidade, ficando assim constituída a Presidência e o Conselho Fiscal do Consórcio Público - *Presidente – Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo; Vice-Presidente: Antoninho Baldissera, Prefeito Municipal de Iomerê; b) Conselho Fiscal: I - Membro – Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira; II - Membro: Euzébio Calisto Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto e III - Membro: Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta.* Ato contínuo a Assembléia Geral deu posse aos reeleitos, para mandato de 02(dois) anos, a contar de 24 de maio de 2012, data de término do mandato anterior, nos termos do protocolo de intenções. O Presidente reeleito

confirmou o Diretor Executivo na função. Foi ainda apresentada para homologação da Assembléia Geral a Resolução da Presidência n. 13/2012, que delega competência ao Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO e dá outras providências, o que foi APROVADA e HOMOLOGADA pela Assembléia Geral. Foi apresentado ainda a convocação para reunião ordinária para criação do colegiado de turismo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, com o objetivo de discutir, planejar, construir políticas e desenvolver ações destinadas à promoção do turismo da região do contestado de forma integrada, visando o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, iniciando através do inventário de oferta turística – Invtur, sendo solicitado aos Prefeitos que destinem representante para participarem da reunião, o que foi aceito pelos presentes. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento as deliberações desta Assembléia Geral. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como das peças aprovadas, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, SC, 26 de abril de 2012. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 58 a 61, do livro ata eletrônico n. 01.

NELMAR PINZ
Presidente
Prefeito de Fraiburgo

ANTONINHO BALDISSERA
Vice-Presidente
Prefeito de Iomerê

EMERSON ZANELLA
Conselho Fiscal
Prefeito de Macieira

LUDOVINO LABAS
Prefeito de Lebon Régis

CLAUDIO SPRICIGO
Prefeito de Arroio Trinta

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito de Salto Veloso

NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito de Ibiam

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito de Pinheiro Preto

WILMAR CARELLI
Prefeito de Videira

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito de Matos Costa

ROBENS RECH
Prefeito de Tangará

ALCIDES FRANCISCO BOFF
Prefeito de Calmon

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Ad Hoc

Este texto não substitui o publicado no DOM de 03.05.2012 – Edição nº 983 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)